



**EDITAL N.º 111/2024**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO SUPLENTE CLASSIFICADO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES NO 1º SEMESTRE DE 2024 NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE ALIMENTOS**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n.º. 243/2023, alterado pelas Portaria n.ºs. 762, 806, 812/2023, cujo resultado foi homologado através da Portaria n.º. 824/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/12, 28/11, 14/12, 16/12, 21/12/2023, considerando a deliberação do Colegiado do Programa, conforme consta no Processo SEI n.º 072.7475.2023.0043202-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** a candidata suplente **CLEIDIANE PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, aprovada na vaga de ampla concorrência – Nível Doutorado, no processo de seleção de candidaturas de novos discentes para os cursos de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, com áreas de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, níveis Doutorado e Mestrado.

**Art. 2º** A candidata selecionada deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no *campus* de Itapetinga, no período de **15 de abril de 2024**. Tais datas poderão sofrer alterações, que serão informadas no site do PPGEAL. No ato da matrícula, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (disponibilizado no site do PPGEAL);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou certificado ou declaração de conclusão de todas as atividades, ou ata de defesa de Conclusão do Mestrado (original e cópia), para matrícula no curso de doutorado OU Diploma, Certificado de Conclusão ou Atestado de Conclusão das exigências de Curso de Graduação (original e cópia), para a matrícula no mestrado;
- d) Histórico Escolar do Mestrado (para matrícula no doutorado) OU Histórico Escolar da Graduação (para a matrícula no mestrado) (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade ou outro documento nacional de identificação com foto recente (original e cópia);
- f) Cadastro de pessoa física (CPF) (original e cópia).
- g) Título de Eleitor (original e cópia);
- h) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) (original e cópia);
- i) Comprovante de quitação eleitoral recente, obtido do site do TSE;
- j) 01 (uma) foto 3X4 recente.

**Art. 3º** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

Vitória da Conquista - BA, 12 de abril de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães, Reitor**, em 12/04/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00087820843** e o código CRC **B3064B97**.

Referência: Processo nº 072.7475.2023.0043202-04

SEI nº 00087820843